DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
HTTP://RJ.PORTALDATRANSPARENCIA.COM.BR/PREFEITURA/CABOFRIO/

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação
Coordenadoria de Processos – Comissão Permanente de Licitações - SEME

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 001/2019. **PARTES:** Município de Cabo Frio e o Sr. Elizeu Figueiredo do Nascimento. **OBJETO**: LOCAÇÃO do imóvel situado à Rua Antônio Pereira do Nascimento (antiga Rua Nova Friburgo), Nº 07, Bairro Samburá, 2º Distrito de Cabo Frio/RJ, onde se encontra instalada a Escola Municipal Profª. Janaína Telles Martins. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2024. **VALOR TOTAL:** R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Educação. **ORDENADORA RESPONSÁVEL**: Rejane Jorge da Silva. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo nº 78148/2018. **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigos 54, 61 e 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0018 – Gestão Política da Educação
2071 – Manutenção de Pré Escola
Terceiros – Pessoa Física
DOTAÇÃO: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 1550 – Transferência do Salário Educação
FICHA nº. 534

EMPENHO: 0013/2024

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2024.03.04 17:10:20 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação
Coordenadoria de Processos – Comissão Permanente de Licitações - SEME

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 004/2019. **PARTES:** Município de Cabo Frio e a Sra. Barbara de Andrade Motta. **OBJETO**: LOCAÇÃO do imóvel situado à Rua das Lebres, Nº 42-B, Unamar, Cabo Frio/RJ, onde se encontra instalado o CENAPE – Centro de Atendimento Pedagógico Profª. Maria Aparecida de Azevedo Galvão. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a contar de 28/01/2024. **VALOR TOTAL:** R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Educação. **ORDENADORA RESPONSÁVEL**: Rejane Jorge da Silva. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo nº 77222/2018. **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigos 54, 61 e 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0018 – Gestão Política da Educação
2068 – Manutenção do Ensino Fundamental
DOTAÇÃO: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 1550 – Transferência do Salario Educação
FICHA nº. 418

EMPENHOS: 0014/2024, 0015/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação
Coordenadoria de Processos – Comissão Permanente de Licitações - SEME

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: 7º Aditivo ao Contrato nº 005/2018. **PARTES:** Município de Cabo Frio e a Associação Santos Anjos Custódios, neste ato, representada pela Sra. Kerlucia Martins da Silva. **OBJETO**: LOCAÇÃO do imóvel situado à Rua Irmã Josefina da Veiga, Nº 63, Bairro Praia do Siqueira – Cabo Frio/RJ, onde se encontra instalada a Escola Municipal Luis Lindemberg. **VIGÊNCIA**: 6 (seis) meses a contar de 01/01/2024. **VALOR TOTAL:** R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Educação. **ORDENADORA RESPONSÁVEL**: Rejane Jorge da Silva. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo nº 59756/2017. **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigos 54, 61 e 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0018 – Gestão Política da Educação
2068 – Manutenção do Ensino Fundamental
DOTAÇÂO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1550 – Transferência do Salário Educação
FICHA: 419

EMPENHO: 0117/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação
Coordenadoria de Processos – Comissão Permanente de Licitações - SEME

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: 16º Aditivo ao Contrato nº 16/2008. **PARTES:** Município de Cabo Frio e Cosme da Conceição Alves. **OBJETO**: LOCAÇÃO do imóvel situado à Travessa Beija Flor, Nº 05, Bairro Jacaré – Cabo Frio/RJ, onde se encontra instalada uma Unidade de Ensino para atendimento aos alunos excedentes da Escola Municipal Lerinéa Figueiredo. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2024. **VALOR TOTAL:** R$ 21.513,36 (Vinte e um mil, quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Educação. **ORDENARDORA RESPONSÁVEL**: Rejane Jorge da Silva. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo nº 20285/2008. **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigos 54, 61 e 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0018 – Gestão Política da Educação
2070 – Manutenção de Creche
DOTAÇÃO: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 1550 – Transferência do Salário Educação
FICHA nº. 528

EMPENHO: 0012/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação
Coordenadoria de Processos – Comissão Permanente de Licitações - SEME

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: 18º Aditivo ao Contrato nº 19/2006. **PARTES:** Município de Cabo Frio e Vilma Pereira Garcia dos Santos. **OBJETO**: LOCAÇÃO do Imóvel situado à Rua G, Quadra 05, Lote 15, nº 386, Bairro Unamar – 2º Distrito de Cabo Frio/RJ, onde se encontra instalada a Escola Municipal Demerval Rangel. **VIGÊNCIA**: 6 (seis) meses a contar de 01/01/2024. **VALOR TOTAL:** R$ 13.308,00 (Treze mil e trezentos e oito reais). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Educação. **ORDENARDORA RESPONSÁVEL**: Rejane Jorge da Silva. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo nº 15765/2006. **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigos 54, 61 e 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0018 – Gestão Política da Educação
2071 – Manutenção de Pré-Escola
DOTAÇÃO: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 1550 – Transferência do Salário Educação
FICHA nº. 534

EMPENHO: 011/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

ERRATA.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013 resolve:

Na portaria Nº 3103 de 01 de março de 2024, publicada no jornal Diário Oficial Eletrônico, edição nº 884, caderno I, de 01/03/2024,

Onde se lê: "..., PORTARIA Nº 3103 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Leia-se: "..., PORTARIA Nº 3104 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 027/2024 – CONVITE Nº 012/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO E THELLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.262.747/0001-28.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA /MODIFICAÇÃO COM DRYWALL E IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
VALOR GLOBAL: R$ 277.878,66 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS AUGUSTO GONÇALVES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 6845/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50794/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Ficha: 00699
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICI´PAL DE CABP FRIO
Unidade: 016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PU
Sub-unidade: 001 – SECRETARIA DE OBRAS
Função: 15 – URBANISMO
Sub-Função: 452 – SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0003 – MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Proj. Ativ.: 1002 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E REEQUIPA
Elemento: 3390391400 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV
Fonte: 1501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2024 –
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O município de Cabo Frio através do Fundo Municipal de Saúde de Cabo Frio (RJ) em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa para fornecimento de ferramentas e materiais conforme as especificações e quantitativos para o setor de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data de Início do Envio das Propostas: 04/03/2024.
Data de Término de Envio das Propostas: 08/03/2024, às 09:00 horas, ocorrendo às 09:00h do dia 08 de Março de 2024, com encerramento para negociação às 15:00h do mesmo dia para o julgamento da proposta mais vantajosa.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível: https://portal.licitanet.com.br/sala-disputa-dispensa/84063.
https://pncp.gov.br/app/editais/12292556000188/2024/1 .
Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo tel. (022) 2646-2506 ramal 2578 ou e-mail: compras@saude.cabofrio.rj.gov.br

QR CODE

Cabo Frio, 04 de Março de 2024.

Thiago Augusto Lima Corôa Carvalho
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 031/IBASCAF/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria Nº 027/IBASCAF/2024, de Concessão de Aposentadoria, de 23 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **ADILAMAR DA CUNHA PEREIRA**, no cargo de COZINHEIRO, matrícula nº 9756691, no valor de **R$ 2.190,01 (dois mil cento e noventa reais e um centavo**), com base no Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - SEME	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022.	1.564,29
TRIENIO 07(40%)	ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2012.	625,72
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**2.190,01**

DESCRIÇÃO DA APOSENTADORIA	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**2.190,01**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus valores reajustados de acordo com o artigo 75 da Lei nº 2.352/2011.

Cabo Frio, 01 de março de 2024.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 976/2024

CARLOS ALBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 3706/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 032/IBASCAF/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria Nº 013/IBASCAF/2024, de Concessão de Aposentadoria, de 21 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **ROZALIA FIGUEIREDO DA SILVA RAMOS PORTO**, no cargo de SERVENTE, matrícula nº 73367, no valor de **R$ 2.444,85 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos**), com base no Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - SEME	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022.	1.577,32
TRIENIO 07(40%)	ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2012.	867,53
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**2.444,85**

DESCRIÇÃO DA APOSENTADORIA	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**2.444,85**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus valores reajustados de acordo com o artigo 75 da Lei nº 2.352/2011.

Cabo Frio, 01 de março de 2024.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 976/2024

CARLOS ALBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 3706/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 033/IBASCAF/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria Nº 012/IBASCAF/2024, de Concessão de Aposentadoria, de 21 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **ANGELA MUNIZ DE OLIVEIRA**, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, matrícula nº 1074, no valor de **R$ 2.933,82 (dois mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos**), com base no Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - PMCF	LEI 3.430/2022	1.892,79
TRIÊNIO 10 (55%)	ART. 55 - LEI COMPLEMENTAR 11/2012	1.041,03
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**2.933,82**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**2.933,82**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus valores reajustados de acordo com o artigo 75 da Lei nº 2.352/2011.

Cabo Frio, 01 de março de 2024.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 976/2024

CARLOS ALBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 3706/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 034/IBASCAF/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria Nº 014/IBASCAF/2024, de Concessão de Aposentadoria, de 21 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **MARIA DO CARMO SAMUEL**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 746461, no valor de **R$ 2.649,91 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos**), com base no Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - PMCF	LEI 3.430/2022	1.892,79
TRIENIO 07(40%)	ART. 55 - LEI COMPLEMENTAR 11/2012	757,12
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**2.649,91**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**2.649,91**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus valores reajustados de acordo com o artigo 75 da Lei nº 2.352/2011.

Cabo Frio, 01 de março de 2024.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 976/2024

CARLOS ALBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 3706/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 035/IBASCAF/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria Nº 015/IBASCAF/2024, de Concessão de Aposentadoria, de 21 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **LILIAN TRINDADE DE CARVALHO**, no cargo de DOCENTE I D5, matrícula nº 9757581, no valor de **R$ 7.611,02 (sete mil seiscentos e onze reais e dois centavos**), com base no Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - SEME	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022.	5.436,44
TRIENIO 07(40%)	ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2012.	2.174,58
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**7.611,02**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**7.611,02**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus valores reajustados de acordo com o artigo 75 da Lei nº 2.352/2011.

Cabo Frio, 01 de março de 2024.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 976/2024

CARLOS ALBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 3706/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 036/IBASCAF/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria Nº 016/IBASCAF/2024, de Concessão de Aposentadoria, de 21 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **MARIA SIMONE DOS SANTOS**, no cargo de DOCENTE I C6, matrícula nº 345369, no valor de **R$ 8.009,33 (oito mil e nove reais e trinta e três centavos**), com base no Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003, c/c Parágrafo 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - SEME	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022.	5.339,55
TRIENIO 09(50%)	ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2012.	2.669,78
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**8.009,33**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**8.009,33**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus valores reajustados de acordo com o artigo 75 da Lei nº 2.352/2011.

Cabo Frio, 01 de março de 2024.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 976/2024

CARLOS ALBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 3706/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 037/IBASCAF/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria Nº 017/IBASCAF/2024, de Concessão de Aposentadoria, de 21 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **ANGELICA PILO**, no cargo de DOCENTE I D5, matrícula nº 9757480, no valor de **R$ 7.611,02 (sete mil seiscentos e onze reais e dois centavos**), com base no Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003, c/c Parágrafo 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - SEME	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022.	5.436,44
TRIENIO 07(40%)	ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2012.	2.174,58
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**7.611,02**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**7.611,02**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus valores reajustados de acordo com o artigo 75 da Lei nº 2.352/2011.

Cabo Frio, 01 de março de 2024.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 976/2024

CARLOS ALBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 3706/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 038/IBASCAF/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria Nº 018/IBASCAF/2024, de Concessão de Aposentadoria, de 22 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **SANDRA PAMPONET RODRIGUES**, no cargo de DOCENTE I D6, matrícula nº 305169, no valor de **R$ 9.269,12 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos**), com base no Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003, c/c Parágrafo 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - SEME	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022.	5.980,08
TRIÊNIO 10 (55%)	ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2012.	3.289,04
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**9.269,12**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**9.269,12**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus valores reajustados de acordo com o artigo 75 da Lei nº 2.352/2011.

Cabo Frio, 01 de março de 2024.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 976/2024

CARLOS ALBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 3706/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 039/IBASCAF/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria Nº 020/IBASCAF/2024, de Concessão de Aposentadoria, de 22 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **TANIA REGINA MASSA MARQUES**, no cargo de DOCENTE I C6, matrícula nº 220869, no valor de **R$ 8.276,30 (oito mil duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos**), com base no Artigo 3º Incisos I, II e III, parágrafo único da EC 47/2005 c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - SEME	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022.	5.339,55
TRIÊNIO 10 (55%)	ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2012.	2.936,75
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**8.276,30**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**8.276,30**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus valores reajustados de acordo com o artigo 75 da Lei nº 2.352/2011.

Cabo Frio, 01 de março de 2024.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 976/2024

CARLOS ALBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 3706/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 040/IBASCAF/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria Nº 021/IBASCAF/2024, de Concessão de Aposentadoria, de 22 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **ROSA CONSTANTINO DOS SANTOS**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 9756188, no valor de **R$ 2.408,99 (dois mil quatrocentos e oito reais e noventa e nove centavos**), com base no Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - SEME	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022.	1.720,71
TRIENIO 07(40%)	ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2012.	688,28
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**2.408,99**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**2.408,99**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus valores reajustados de acordo com o artigo 75 da Lei nº 2.352/2011.

Cabo Frio, 01 de março de 2024.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 976/2024

CARLOS ALBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 3706/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 041/IBASCAF/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria Nº 022/IBASCAF/2024, de Concessão de Aposentadoria, de 22 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **MAGALI PEREIRA BENTO**, no cargo de DOCENTE I D6, matrícula nº 291169, no valor de **R$ 9.269,12 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos**), com base no Artigo 3º Incisos I, II e III, parágrafo único da EC 47/2005 c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - SEME	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022.	5.980,08
TRIÊNIO 10 (55%)	ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2012.	3.289,04
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**9.269,12**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**9.269,12**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus valores reajustados de acordo com o artigo 75 da Lei nº 2.352/2011.

Cabo Frio, 01 de março de 2024.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 976/2024

CARLOS ALBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 3706/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 042/IBASCAF/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria Nº 023/IBASCAF/2024, de Concessão de Aposentadoria, de 22 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **ELENICE TEREZINHA DA SILVA**, no cargo de COZINHEIRO, matrícula nº 231967, no valor de **R$ 2.933,82 (dois mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos**), com base no Artigo 3º Incisos I, II e III, parágrafo único da EC 47/2005 c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - SEME	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022.	1.892,79
TRIÊNIO 10 (55%)	ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2012.	1.041,03
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**2.933,82**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**2.933,82**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus valores reajustados de acordo com o artigo 75 da Lei nº 2.352/2011.

Cabo Frio, 01 de março de 2024.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 976/2024

CARLOS ALBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 3706/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 043/IBASCAF/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria Nº 025/IBASCAF/2024, de Concessão de Aposentadoria, de 22 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **ELANNA FALBO NUNES FERREIRA**, no cargo de DOCENTE II C5, matrícula nº 9757604, no valor de **R$ 6.022,51 (seis mil e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos**), com base no Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003, c/c Parágrafo 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - SEME	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022.	4.301,79
TRIENIO 07(40%)	ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2012.	1.720,72
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**6.022,51**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**6.022,51**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus valores reajustados de acordo com o artigo 75 da Lei nº 2.352/2011.

Cabo Frio, 01 de março de 2024.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 976/2024

CARLOS ALBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 3706/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 3199-9951
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 044/IBASCAF/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria Nº 026/IBASCAF/2024, de Concessão de Aposentadoria, de 23 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em favor da servidora **CLAUDINEIA RIBEIRO LOPES**, no cargo de DOCENTE I D6, matrícula nº 305669, no valor de **R$ 9.269,12 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos**), com base no Artigo 3º Incisos I, II e III, parágrafo único da EC 47/2005 c/c Artigo 36 da EC 103/2019, conforme abaixo discriminado:

Descrição da Última Remuneração	Fundamentação Legal	Valor (R$)
VENCIMENTO BASE - SEME	LEI MUNICIPAL Nº 3.430/2022.	5.980,08
TRIÊNIO 10 (55%)	ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2012.	3.289,04
VALOR TOTAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		**9.269,12**

Descrição da Aposentadoria	Valor (R$)
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	**9.269,12**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus valores reajustados de acordo com o artigo 75 da Lei nº 2.352/2011.

Cabo Frio, 01 de março de 2024.

SANDRA DE FATIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO
Diretora de Benefícios
Portaria n° 976/2024

CARLOS ALBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA
Presidente do IBASCAF
Portaria n° 3706/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 028/2023 – TERMO DE ADITAMENTO Nº 01.
PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07.
OBJETO: CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM 22/02/2024 E TÉRMINO PREVISTO PARA 21/02/2025.
VALOR: R$ 10.696,08 (DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).
SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FELLIPE CORRÊA DA ROCHA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14380/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Ficha: 00189
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sub-unidade: 001 – SECRETARIA DE FAZENDA
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 126 – TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
Programa: 0002 – GESTAO ADMINISTRATIVA
Proj. Ativ.: 2016 – MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Elemento: 3390401800 – COMPUTAÇÃO EM NUVEM – PLATAFORMA CO MO
Fonte: 1720 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE AS PARTICI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Cabo Frio-RJ
cogecol@cabofrio.rj.gov.br

Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Conselho Municipal de Saúde

Cabo Frio, 22 de fevereiro de 2024.

Ofício Circular 03/2024

Do: Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio.

Aos Senhores Conselheiros

Convocamos V.S.as à 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cabo Frio, em 11 de março de 2024, às 9:00 horas em 1ª convocação e às 9:30 horas em 2ª convocação, a ser realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situado na Praça Tiradentes, s/n - Centro - Cabo Frio - RJ.

Para deliberarmos os seguintes assuntos:

- Leitura e votação de Ata anterior;
- Informes da Mesa Diretora;
- Assuntos Gerais.

Cordiais Saudações,

Mª. do Socorro Soares da Silva

MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CABO FRIO

Conselho Municipal de Saúde de Cabo frio- RJ
Rua Fagundes Varela s/nº São Cristovão
cms@cabofrio.rj.gov.br
2646-2506

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

ERRATA AO EDITAL SEME Nº 020/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal no 3.307, de 17/08/2023, torna pública a presente errata ao Edital SEME n° 020/2024, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para:

1. **Alterar:** Carga horária de Agente Administrativo para 40 horas:

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Agente Administrativo	Ensino Médio completo	40	**1.412,00**
Secretário Escolar	• Curso de Ensino Médio acrescido de Curso Técnico de Secretariado Escolar (carga horária mínima de 800h, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/2021 - CNE), ou • Curso Superior de Pedagogia.	30	**1.487,91**

Cabo Frio, 04 de março de 2024

REJANE JORGE DA SILVA:83512047734

Rejane Jorge da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 31, de 02 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1.552, DE 4 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vistas os termos da Lei nº3.307, de 17 de agosto de 2021,resolve:

Art. 1º Designar o servidor SANDRO GOMES CARVALHO, Superintendente, sem prejuízo das suas atribuições e com os vencimentos relativos ao cargo já nomeado na portaria nº 69/2024, sem acréscimo de despesas, para exercer cumulativamente com as funções do seu cargo as atribuições de Contador do Fundo Municipal da Pessoa Idosa-FUMPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1.547, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, com efeito a contar de 01 de março de 2024, SIMONE FERREIRA ROSA, do cargo em comissão de Superintendente na Secretaria Municipal de Administração, padrão CC-06, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 253, de 12 de janeiro de 2024.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1.548, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, com efeito a contar de 01 de março de 2024, CHARLES BRAZ, do cargo em comissão de Superintendente na Secretaria Municipal de Administração, padrão CC-06, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 246, de 12 de janeiro de 2024.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1.549, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, com efeito a contar de 01 de março de 2024, RODRIGO FERREIRA FELIX, do cargo em comissão de Supervisor na Secretaria Municipal de Administração, padrão CC-09, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 254, de 12 de janeiro de 2024.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1.550, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, com efeito a contar de 01 de março de 2024, ADRIANA GOMES CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor Especial VI na Secretaria Municipal da Melhor Idade, padrão CC-14, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 1.240, de 30 de janeiro de 2024.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1.551, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 01 de março de 2024, CELIA MARA DE SANTANA PORTO GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI, na Secretaria Municipal da Melhor Idade, padrão CC-14, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEME Nº 028/2024

A Secretária Municipal de Educação de Cabo Frio, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao que determina o Edital SEME nº 055/2023:

I- **DIVULGA**, em anexo, listagens dos candidatos aos cargos de Auxiliar de Classe, inscritos no Processo Seletivo Simplificado por análise de currículo, com **a finalidade de apresentação de documentos**.

II- **CONVOCA** os candidatos CLASSIFICADOS conforme item 2.1 do edital referido acima, a comparecerem no dia **04 de março de 2024**, na sede da SEME situada na **Rua Romário Gomes, n.º 235, no Bairro Jardim Flamboyant, Cabo Frio** nos horários informados abaixo, nas colocações por ordem de inscrição informadas no quadro abaixo:

Cargo	Horário
Auxiliar de Classe 801° a 950°	8h30min
Auxiliar de Classe 951° a 1.100°	13h30min

III- **COMUNICA** que:

3.1 Os candidatos deverão apresentar para análise os originais e as cópias dos documentos abaixo relacionados, além do currículo preenchido, conforme modelo do Anexo I do Edital SEME nº 055/2023:

I- Certificado de habilitação (escolaridade) para o cargo em que se inscreveu, conforme disposto no item 4 do edital;

II- Comprovantes dos cursos e da experiência profissional informados no currículo para pontuação;

III- Cédula de Identidade;

IV- Cadastro de Pessoa Física – CPF;

V- Título de Eleitor;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

VI- Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral **atualizada** emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;

VII- Carteira de trabalho (CTPS);

VIII- Certificado de Reservista – candidato masculino (até 45 anos);

IX- Comprovante de PIS/PASEP;

X- Comprovante de Endereço Residencial;

XI- Certidão de Nascimento ou Casamento;

XII- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

XIII- CPF dos filhos menores de 14 anos.

3.2. A análise dos documentos será feita na ordem de inscrição no Processo Seletivo Simplificado;

3.3. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a entrega dos documentos;

3.4. Nos casos em que o candidato que, por si ou por seu procurador, não atender à chamada nominal de acordo com sua inscrição, poderá efetuar a apresentação de seus documentos, assim que encerrar o atendimento em curso do dia da sua convocação;

3.5. Não será autorizada a entrada e permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de apresentação dos documentos;

3.6. Não serão aceitas entregas de documentos após o término dos atendimentos, conforme data e horário estabelecidos no item II;

3.7. Os documentos ilegíveis, emendados, rasurados ou fora de validade, não serão aceitos.

Cabo Frio, 29 de fevereiro de 2024.

REJANE JORGE DA SILVA:83512047734

Assinado digitalmente por REJANE JORGE DA SILVA:83512047734
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SIG CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=22065332000197, CN=REJANE JORGE DA SILVA:83512047734
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.04 16:56:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Rejane Jorge da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 31, de 02 janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

#	NOME	CPF	DATE E HORA	NASCIMENTO
801	LEILA HENRIQUE PIMENTA	102.***.***-93	28/06/2023 09:08:52	15/01/1981
802	KAILLANY DE MESQUITA CORREA	178.***.***-92	28/06/2023 09:08:53	20/04/2003
803	YASMIN SOUTO COUTINHO	063.***.***-77	28/06/2023 09:08:55	21/11/2002
804	DEBORA CRISTINA BORGES FERREIRA DO ROSÁRIO	143.***.***-21	28/06/2023 09:08:57	07/02/2004
805	ANA CRISTINA DA SILVA	198.***.***-82	28/06/2023 09:08:58	13/02/2002
806	MORGANA KRUGER FONTOURA	123.***.***-24	28/06/2023 09:09:00	26/05/1988
807	RAQUEL DOS SANTO MOTA	116.***.***-09	28/06/2023 09:09:00	30/09/1984
808	JÉSSICA BARROSO MOTTA MACEDO	139.***.***-24	28/06/2023 09:09:00	5/7/1991
809	KAILLANY DA COSTA GONÇALVES	063.***.***-02	28/06/2023 09:09:05	03/09/2003
810	NEIVA ROGERIA NUNES SILVA	089.***.***-52	28/06/2023 09:09:08	31/01/1977
811	GERSON MONTEIRO BARRETO	091.***.***-96	28/06/2023 09:09:09	16/05/1982
812	SUELEN COSTA DA SILVA	117.***.***-17	28/06/2023 09:09:10	14/08/1987
813	JESSICA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SILVA	178.***.***-99	28/06/2023 09:09:10	17/12/1995
814	KERCIA MURIELLE MEDEIROS DA SILVA ROCHA	073.***.***-29	28/06/2023 09:09:13	04/08/1987
815	ALINE SANTOS COELHO DE FREITAS	157.***.***-59	28/06/2023 09:09:14	26/01/1995
816	ELISANGELA CERQUEIRA DE FREITAS LIMA	084.***.***-67	28/06/2023 09:09:15	12/12/1977
817	FABIANA MARIA DA SILVA SOUTO	077.***.***-92	28/06/2023 09:09:15	16/08/1977
818	MONICA RIBEIRO CABRAL	057.***.***-89	28/06/2023 09:09:17	13/08/1985
819	SABRINA GEREMIAS DE ANDRADE ALVES	085.***.***-26	28/06/2023 09:09:17	13/07/1978
820	LUCIA DA SILVA COUTINHO CARVALHO	028.***.***-58	28/06/2023 09:09:18	08/12/1964
821	JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA MESQUITA	167.***.***-88	28/06/2023 09:09:18	16/06/1994
822	LUCIANA VIEIRA FERNANDES	140.***.***-61	28/06/2023 09:09:19	04/11/1989

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

823	GABRIELLE LOPES DA SILVA	029.***.***-61	28/06/2023 09:09:20	15/08/1974
824	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DO VALE	034.***.***-43	28/06/2023 09:09:20	05/11/1971
825	INGRID CATHARINA DOS SANTOS RIBEIRO	120.***.***-01	28/06/2023 09:09:23	15/07/1992
826	DANIELE RODRIGUES PEREIRA	056.***.***-74	28/06/2023 09:09:24	07/08/1982
827	BÁRBARA DA SILVEIRA LINS PEREIRA	132.***.***-07	28/06/2023 09:09:25	14/07/1990
828	SULAMITA TEIXEIRA SANTOS	139.***.***-60	28/06/2023 09:09:26	20/08/1990
829	ANDRYELLE CORRÊA ROCHA CARDOSO DA FONSECA	157.***.***-02	28/06/2023 09:09:26	25/02/1994
830	ANGÉLICA GOMES AREAS	095.***.***-76	28/06/2023 09:09:27	26/04/1977
831	DAYANE ALVES DA SILVA	148.***.***-03	28/06/2023 09:09:29	21/07/2023
832	JESSICA LOPES LIMA FEITOSA	157.***.***-37	28/06/2023 09:09:30	17/04/1995
833	GABRIEL GUIMARAES TARDELLI	164.***.***-30	28/06/2023 09:09:30	24/01/1999
834	ELIANA RAMALHO DA SILVA	921.***.***-34	28/06/2023 09:09:32	19/02/1966
835	DÉBORA CRISTINA COSTA CHAGAS DE ABREU	055.***.***-69	28/06/2023 09:09:34	23/06/1983
836	WILIMAN LUIZ COSTA GAMA	060.***.***-37	28/06/2023 09:09:34	12/03/1990
837	GABRIELLE CAVALCANTI RODRIGUES	138.***.***-05	28/06/2023 09:09:35	15/05/1991
838	ISABELLY FERNANDES PEREIRA VASCO LIMA	209.***.***-17	28/06/2023 09:09:39	03/02/2005
839	RENATA GONÇALVES SILVA	111.***.***-90	28/06/2023 09:09:39	20/04/1986
840	CIBELE DE SOUZA FERNANDES	149.***.***-30	28/06/2023 09:09:39	25/04/1992
841	NAIARA LACERDA PERUZINI	179.***.***-24	28/06/2023 09:09:39	31/12/1997
842	ANA CAROLINA DIAS MOLINARI	115.***.***-41	28/06/2023 09:09:39	11/12/1981
843	LARISSA GERALDO DE OLIVEIRA	196.***.***-30	28/06/2023 09:09:41	02/10/2002
844	DIOLINDA LOPES DA SILVA FARIAS	005.***.***-43	28/06/2023 09:09:41	18/10/1966
845	MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA	031.***.***-12	28/06/2023 09:09:44	17/04/1999
846	TAYANE BARBOSA DA SILVA DO NASCIMENTO	180.***.***-00	28/06/2023 09:09:48	01/08/2023
847	CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA	084.***.***-03	28/06/2023 09:09:50	02/03/1979

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

848	VALENTINNE DA SILVA VIDIGAL	179.***.***-25	28/06/2023 09:09:52	17/02/2005
849	MARIANE TELES ROSA	129.***.***-83	28/06/2023 09:09:52	13/08/2023
850	ADRIANA SEREJO DA SILVA	055.***.***-35	28/06/2023 09:09:53	24/07/2023
851	ÉRICK DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	166.***.***-99	28/06/2023 09:09:54	13/07/1996
852	LARISSA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	200.***.***-75	28/06/2023 09:09:56	08/06/2004
853	CLAUDIA NEILA CUCCO LOUBACK	820.***.***-15	28/06/2023 09:09:57	27/08/1962
854	SIMONE DA COSTA REIS	107.***.***-90	28/06/2023 09:09:57	09/04/1976
855	ELIMARA RIBEIRO DE QUEIROZ SILVA	065.***.***-65	28/06/2023 09:10:00	23/04/1999
856	FRANCILANE FATIMA IMBASSAY DE OLIVEIRA	100.***.***-58	28/06/2023 09:10:02	20/12/1978
857	BRUNA BRAGA SANT ANA	060.***.***-80	28/06/2023 09:10:02	26/11/1985
858	JANAINA DE OLIVEIRA VENTURA SILVA	077.***.***-59	28/06/2023 09:10:08	06/01/1978
859	SABRINA PEREIRA DE LIMA ROSA BORGES	105.***.***-19	28/06/2023 09:10:09	07/02/1992
860	ANNA LUISA CARTACHO FERNANDES	063.***.***-42	28/06/2023 09:10:09	04/03/2003
861	ROSIANE OLIVEIRA DA SILVEIRA	175.***.***-61	28/06/2023 09:10:10	11/04/1997
862	MARIA GORETE RIBEIRO DO NASCIMENTO	607.***.***-53	28/06/2023 09:10:11	29/09/1956
863	MIRIAN ALVES MANHÃES COUTINHO	114.***.***-00	28/06/2023 09:10:14	10/07/1985
864	CLÁUDIA MARCIA FERREIRA	037.***.***-52	28/06/2023 09:10:16	11/03/1973
865	KEYLLA DE ALCÂNTARA BERSAN	177.***.***-65	28/06/2023 09:10:20	04/05/1999
866	CRISTIANE RODRIGUES SAAD	124.***.***-09	28/06/2023 09:10:20	06/06/1983
867	ANA BEATRIZ MONTENEGRO	188.***.***-99	28/06/2023 09:10:25	19/09/2005
868	LETÍCIA MARQUES FRANÇA DA SILVA	118.***.***-09	28/06/2023 09:10:25	20/01/1986
869	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	154.***.***-56	28/06/2023 09:10:26	10/01/2000
870	FABIANA MARINHO DE OLIVEIRA	060.***.***-12	28/06/2023 09:10:30	20/02/1988
871	CLEIDE CRISTINA DIAS DE SOUZA DINIZ	019.***.***-12	28/06/2023 09:10:31	09/10/1971
872	THAÍS MOURA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	063.***.***-23	28/06/2023 09:10:31	01/01/2003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

873	SAMARA TAVARES DE SA FERREIRA	070.***.***-25	28/06/2023 09:10:33	27/10/1995
874	MARTA LADISLAU MADEIRA	033.***.***-92	28/06/2023 09:10:33	06/12/1971
875	EDNA DE SOUZA PACHECO	118.***.***-65	28/06/2023 09:10:33	08/06/1980
876	MONIQUE BORETO DA SILVA	129.***.***-86	28/06/2023 09:10:35	10/10/1988
877	LUCAS MANHAES SOARES	210.***.***-75	28/06/2023 09:10:37	17/07/2001
878	TATIANE DE ANDRADE MELO	133.***.***-03	28/06/2023 09:10:40	03/12/1989
879	LUDMILA BATISTA DA SILVA PEREIRA	143.***.***-97	28/06/2023 09:10:41	21/08/1990
880	ALINE DOS SANTOS XAVIER	183.***.***-79	28/06/2023 09:10:44	12/12/1997
881	ERICA SOUZA BASÍLIO	194.***.***-77	28/06/2023 09:10:45	28/10/2003
882	ARACI DA SILVA CAMELO CONCEIÇÃO	033.***.***-18	28/06/2023 09:10:45	18/03/1972
883	ROSILENE ALVES DE JESUS DE SOUZA	127.***.***-58	28/06/2023 09:10:47	12/05/2023
884	ÉRICA VANESSA NOGUEIRA OLIVEIRA	196.***.***-89	28/06/2023 09:10:47	03/11/2001
885	PITER AVELLAR EMIDIO	090.***.***-02	28/06/2023 09:10:49	23/07/1979
886	MARINA JULLY TEIXEIRA DE SOUZA	197.***.***-30	28/06/2023 09:10:51	16/12/2003
887	GRACIELELE AZEREDO SILVA	121.***.***-54	28/06/2023 09:10:51	22/01/1986
888	JÚLIA HENRIQUE MUELLER	121.***.***-19	28/06/2023 09:10:54	15/03/2001
889	JULIA PADILHA LEANDRO	159.***.***-83	28/06/2023 09:10:57	14/08/2001
890	RITA DE CÁSSIA LOPES SILVA GARCIA GARCIA	043.***.***-99	28/06/2023 09:10:58	23/05/1965
891	JOSÉ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	057.***.***-62	28/06/2023 09:10:59	26/06/1991
892	JHONATAN SOUZA NASCIMENTO	182.***.***-09	28/06/2023 09:11:01	13/02/1999
893	BARBARA DO NASCIMENTO MARQUES DE SOUZA	109.***.***-65	28/06/2023 09:11:01	18/07/1992
894	ANTONIO CARLOS GABRIEL FONSECA FELIPE	064.***.***-09	28/06/2023 09:11:03	05/07/1995
895	THALITA FERNANDES DE SOUZA	177.***.***-35	28/06/2023 09:11:04	12/11/2004
896	FRANCISCO LEODECIO DA SILVA	071.***.***-36	28/06/2023 09:11:10	20/06/1981
897	DÉBORA MENEZES VIEIRA	064.***.***-58	28/06/2023 09:11:11	11/11/1999

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

898	THALYTA DE SOUZA SANTOS	173.***.***-40	28/06/2023 09:11:12	25/02/1998
899	RONILDA ALVES ROSA NEMI	038.***.***-31	28/06/2023 09:11:13	02/11/1975
900	ADRIANA BRAULINA DE JESUS	045.***.***-41	28/06/2023 09:11:14	15/04/1978
901	JANE KELLY DE LIMA	024.***.***-59	28/06/2023 09:11:14	02/11/1971
902	RAÍSSA MAIRA OLIVEIRA FERREIRA NEVES	369.***.***-96	28/06/2023 09:11:15	23/08/1988
903	ALINE MARIA SILVA PACHECO	112.***.***-01	28/06/2023 09:11:16	17/02/1980
904	ALEF SILVA FIGUEIREDO	160.***.***-09	28/06/2023 09:11:21	24/09/1993
905	MARIANNE JUNQUEIRA HENRIQUES	140.***.***-59	28/06/2023 09:11:22	02/12/1991
906	VERÔNICA DINIZ DA SILVA PEREIRA	139.***.***-50	28/06/2023 09:11:22	20/04/1987
907	BIANCA RANGEL MENDONÇA	054.***.***-13	28/06/2023 09:11:23	01/12/1979
908	BRENDA XAVIER DE SOUZA	171.***.***-09	28/06/2023 09:11:23	19/05/1997
909	WALLACE PIMENTEL BUENA	014.***.***-42	28/06/2023 09:11:26	03/02/1972
910	MATHEUS ANDRÉ BARBOSA POLATO	101.***.***-90	28/06/2023 09:11:26	22/10/1996
911	ANGÉLICA AMARAL LIMA	001.***.***-30	28/06/2023 09:11:27	06/08/1960
912	ANA CLAUDIA DOS SANTOS LOYOLA	026.***.***-05	28/06/2023 09:11:31	18/01/1967
913	ANDREZA LOPES SANTANA MANHÃES	172.***.***-01	28/06/2023 09:11:31	01/06/1995
914	GIOVANA GUADARD DO NASCIMENTO	191.***.***-58	28/06/2023 09:11:32	13/01/2004
915	IARA CRISTINA GUIMARÃES RAMOS	811.***.***-04	28/06/2023 09:11:33	16/06/1978
916	PAULIANE LOURENÇO DA SILVA	113.***.***-26	28/06/2023 09:11:34	22/09/1986
917	MARY HELEN DE PAULA PEREIRA	142.***.***-09	28/06/2023 09:11:35	04/04/1991
918	SARA MARIA DE SOUZA DAMASCENO	184.***.***-07	28/06/2023 09:11:35	15/04/1999
919	ALINI AMARAL FERREIRA	150.***.***-13	28/06/2023 09:11:36	02/09/1994
920	CLÁUDIA SIMÃO REIS	026.***.***-08	28/06/2023 09:11:37	22/03/1973
921	MARIANA BRAZ AZ DA SILVA	156.***.***-16	28/06/2023 09:11:38	09/04/1993
922	LUCIANE BARBOSA RIBEIRO	088.***.***-85	28/06/2023 09:11:42	22/12/1976

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

923	GABRIELA DAMACENO DOS SANTOS	063.***.***-11	28/06/2023 09:11:45	20/08/1997
924	THAÍS DA CONCEIÇÃO VIDAL FERREIRA	116.***.***-96	28/06/2023 09:11:46	10/06/1987
925	EDUARDA SALES PACHECO	174.***.***-06	28/06/2023 09:11:46	23/02/2004
926	ADRIELLE SANTOS MOREIRA	122.***.***-27	28/06/2023 09:11:51	21/05/1998
927	CAROLINE SOUZA DA SILVA SANTOS	157.***.***-04	28/06/2023 09:11:52	27/05/1994
928	NATÁLIA MARIA RODRIGUES MARQUES	151.***.***-20	28/06/2023 09:11:55	31/12/1993
929	CLARA GUADARD DO NASCIMENTO	191.***.***-09	28/06/2023 09:11:55	28/02/2005
930	MANUELLA PORTUGAL VELOSO	168.***.***-05	28/06/2023 09:11:59	22/12/2003
931	DANIELLE DE SOUZA CORRÊA	116.***.***-13	28/06/2023 09:11:59	02/02/1987
932	ANA PAULA CERQUEIRA DE FREITAS CONCEIÇÃO	156.***.***-50	28/06/2023 09:12:01	30/09/1992
933	THAÍS SOUSA QUINTANILHA	183.***.***-40	28/06/2023 09:12:01	02/10/1998
934	KARINE MELO DA SILVA	390.***.***-74	28/06/2023 09:12:01	21/10/1987
935	RAYANE ALVES FERNANDES BRAGA	000.***.***-93	28/06/2023 09:12:03	06/04/1995
936	THAMARA GOMES DE OLIVEIRA	184.***.***-63	28/06/2023 09:12:08	08/06/2004
937	JAQUELINE FARIAS CARDOSO	068.***.***-52	28/06/2023 09:12:09	13/08/1974
938	LEONARDO FERNANDES CASTELO DE SÁ	059.***.***-18	28/06/2023 09:12:12	29/12/1992
939	JOICE GOMES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	063.***.***-33	28/06/2023 09:12:13	23/11/1998
940	CAROLINA MARIA DA SILVA MARTINS CARDOSO	053.***.***-21	28/06/2023 09:12:15	29/10/1979
941	VIVIAN DOS SANTOS SOUZA	171.***.***-99	28/06/2023 09:12:18	24/12/1998
942	CAROLINA DA SILVA PINHEIRO	028.***.***-65	28/06/2023 09:12:19	18/08/1985
943	THAYNARA DE SOUZA COSTA PEREIRA	063.***.***-60	28/06/2023 09:12:20	09/12/2002
944	DIÉSSICA TÂMARA FERREIRA SILVA ASSUNÇÃO	060.***.***-59	28/06/2023 09:12:20	20/02/1991
945	DENISE MATOS DOS SANTOS	113.***.***-77	28/06/2023 09:12:21	10/05/1983
946	ELIANE DOS SANTOS BARRETO	122.***.***-03	28/06/2023 09:12:23	23/10/1985
947	ESTHER CORRÊA DE OLIVEIRA AGUIAR	063.***.***-54	28/06/2023 09:12:23	11/07/2000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

948	ANDRÉA ALVES MIRANDA DA SILVA	036.***.***-13	28/06/2023 09:12:23	01/03/1975
949	GABRIELA CLAUDINO MARQUES SILVA	134.***.***-43	28/06/2023 09:12:24	04/06/1996
950	ANA ELISA DA CONCEIÇÃO SANTANA	145.***.***-57	28/06/2023 09:12:25	08/12/1990
951	JANE LÚCIA SANTANA CORRÊA	844.***.***-53	28/06/2023 09:12:27	14/12/1968
952	RAFAEL FELIPE SILVA DOS SANTOS	129.***.***-07	28/06/2023 09:12:33	28/03/1988
953	BEATRIZ GABRIEL LUCIO	127.***.***-30	28/06/2023 09:12:33	21/03/1983
954	GABRIELY VITORIA MENDES DE OLIVEIRA FERNANDES	191.***.***-27	28/06/2023 09:12:34	19/01/2001
955	LUIZA CRISTINA AMARO CARDOZO	000.***.***-28	28/06/2023 09:12:34	12/03/1968
956	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	132.***.***-45	28/06/2023 09:12:36	18/10/1987
957	RENATA VIEIRA FEITOSA	051.***.***-21	28/06/2023 09:12:37	10/08/1989
958	LÍDIA ALVES GUIMARÃES LIMA	126.***.***-23	28/06/2023 09:12:39	24/09/1989
959	DOUGLAS PEREIRA MOTTA	144.***.***-79	28/06/2023 09:12:43	27/12/1991
960	YASMIN GUEDES MACHADO RODRIGUES	115.***.***-25	28/06/2023 09:12:43	20/09/2002
961	THAYSSA GISELE MIRANDA TIBÚRCIO	149.***.***-07	28/06/2023 09:12:49	01/09/2004
962	ANA PAULA ROSA SOARES MATIAS	056.***.***-29	28/06/2023 09:12:49	29/11/1978
963	CARINE RIBEIRO BORGES DE CARVALHO	151.***.***-04	28/06/2023 09:12:51	06/12/1994
964	LETICIA CARVALHO DE OLIVEIRA	149.***.***-13	28/06/2023 09:12:51	19/03/2005
965	FABRICIANA MANHAES BRAGA NUNES	065.***.***-51	28/06/2023 09:12:51	27/02/2004
966	REGINA MARIA NASCIMENTO	108.***.***-22	28/06/2023 09:12:52	07/07/1983
967	ILCIMAR BARCELOS DE ALMEIDA LIMA	013.***.***-98	28/06/2023 09:12:53	24/01/1964
968	JOSIELI ALVES MARINHO	165.***.***-07	28/06/2023 09:12:55	19/05/1993
969	CÉLIA MARA LOPES DE ABREU	211.***.***-16	28/06/2023 09:12:55	31/01/2005
970	PATRÍCIA RIBEIRO ALVES DA SILVA	029.***.***-89	28/06/2023 09:12:56	04/06/1973
971	LIGGIA COELHO DE SENNA	173.***.***-43	28/06/2023 09:12:58	15/06/1998
972	ANDREA ARAUJO DA SILVA	033.***.***-73	28/06/2023 09:13:01	05/04/1974

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

973	JULIA ALMEIDA DOS SANTOS	201.***.***-81	28/06/2023 09:13:07	24/05/2004
974	RAYSSA MAGALHÃES DOS SANTOS CRUZ	188.***.***-79	28/06/2023 09:13:07	14/12/1998
975	GISELE ASSUNÇÃO DA SILVA	087.***.***-08	28/06/2023 09:13:08	26/08/1978
976	NICOLE GONÇALVES PEDROSO	162.***.***-99	28/06/2023 09:13:08	08/04/1996
977	NÍNIVE DUQUE DA SILVA RODRIGUES	121.***.***-62	28/06/2023 09:13:09	03/05/1988
978	STEFANY DA SILVA DA CONCEIÇÃO	063.***.***-32	28/06/2023 09:13:11	29/10/2000
979	LIVIA ALMEIDA DOS SANTOS	177.***.***-63	28/06/2023 09:13:16	05/05/2000
980	PRISCILA FLORIANO DE OLIVEIRA	152.***.***-38	28/06/2023 09:13:19	11/02/1992
981	DAYSE SUMAR FLOR MUZY	165.***.***-96	28/06/2023 09:13:23	25/01/1996
982	DAVI ANDRÉ EVANGELISTA	169.***.***-32	28/06/2023 09:13:23	29/12/1997
983	LOHAYNE CHRISTINE PINTO DA SILVA	156.***.***-05	28/06/2023 09:13:23	23/01/1996
984	ROSEANNE DARCILIA SABINO	176.***.***-03	28/06/2023 09:13:25	17/02/1997
985	VANESSA FARIAS DA SILVA	197.***.***-01	28/06/2023 09:13:30	28/12/2001
986	KEITHY ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	134.***.***-56	28/06/2023 09:13:34	06/02/1987
987	CAROLINE VICTORIA CHAVES VELASCO	172.***.***-67	28/06/2023 09:13:34	18/11/2002
988	DANIELLA FRAGA ALMEIDA	087.***.***-09	28/06/2023 09:13:35	29/01/1982
989	MICHELE REZENDE DOS SANTOS ALVES	110.***.***-88	28/06/2023 09:13:42	20/09/1984
990	DANIELE COUTINHO ALVES DA SILVA	056.***.***-55	28/06/2023 09:13:44	23/09/1982
991	MARIA ELENA DA CUNHA RIBEIRO	097.***.***-33	28/06/2023 09:13:45	15/01/1980
992	EDIMILSON VIDAL DA CONCEIÇÃO	036.***.***-69	28/06/2023 09:13:51	29/03/1975
993	LUCIANE DE SOUZA CARVALHO DO AMARAL	097.***.***-70	28/06/2023 09:13:52	21/09/1981
994	EDUARDA CAROLINE GONÇALVES CORREA	122.***.***-30	28/06/2023 09:13:57	23/06/2003
995	CARLA COUTO DA SILVA	082.***.***-52	28/06/2023 09:13:58	30/09/1976
996	JULIANA PEREIRA DA SILVA	060.***.***-76	28/06/2023 09:14:05	07/05/1989
997	HELOÍSA FRANKLIM DE SOUZA	183.***.***-86	28/06/2023 09:14:06	27/05/1997

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

998	GABRIELA JASMINE BALDUINO FARIAS	214.***.***-07	28/06/2023 09:14:07	27/05/2005
999	RAYANA DA SILVA ROSA	169.***.***-08	28/06/2023 09:14:08	11/05/2002
1000	CINTIA MARIA DA SILVA REIS	117.***.***-41	28/06/2023 09:14:12	08/05/1984
1001	PATRÍCIA DOS SANTOS OLIVEIRA LACERDA DA COSTA	103.***.***-05	28/06/2023 09:14:13	03/01/1981
1002	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA FÉLIX	898.***.***-87	28/06/2023 09:14:15	06/06/1975
1003	GEIZIANE CRISTINA VIEIRA SANTOS	058.***.***-60	28/06/2023 09:14:16	07/09/1985
1004	SUELEN DOMINGUES DE SOUZA RIBEIRO	101.***.***-97	28/06/2023 09:14:20	10/01/1983
1005	MIRELI RODRIGUES RESENDE	177.***.***-95	28/06/2023 09:14:20	23/09/1998
1006	DÉBORA DA SILVA OLIVEIRA LISBOA	116.***.***-36	28/06/2023 09:14:22	02/06/1989
1007	BEATRIZ SILVA SANTOS	169.***.***-19	28/06/2023 09:14:23	30/01/1999
1008	DAIANE DE FIGUEIREDO	174.***.***-63	28/06/2023 09:14:24	30/10/1997
1009	LÍVIA CRISTINA QUINTANILHA CARTACHO	170.***.***-41	28/06/2023 09:14:24	19/01/1998
1010	MARIANE DE OLIVEIRA	141.***.***-25	28/06/2023 09:14:25	22/05/1991
1011	MICHELE DA CUNHA SANTOS DE SOUSA	103.***.***-57	28/06/2023 09:14:29	03/02/1983
1012	ELIZIELMA FIDELIS GOMES	079.***.***-14	28/06/2023 09:14:30	10/01/1977
1013	MARTA LEITE ROSA	107.***.***-94	28/06/2023 09:14:32	08/01/1985
1014	MARIA CLARA CARDOSO ROSA ADÃO	217.***.***-14	28/06/2023 09:14:40	03/01/2005
1015	ANA LÍDIA BARBOSA DE ARAUJO WICHAN	117.***.***-83	28/06/2023 09:14:44	08/10/1994
1016	MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA	856.***.***-87	28/06/2023 09:14:46	21/02/1964
1017	LEILA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS SANTOS	015.***.***-50	28/06/2023 09:14:56	12/02/1974
1018	JOÃO PEDRO FERREIRA PAPINI	164.***.***-63	28/06/2023 09:14:56	14/05/2001
1019	VITÓRIA FRANKLIM DE SOUZA	208.***.***-69	28/06/2023 09:14:57	08/05/2003
1020	ELAINE MACEDO DA SILVA DOS SANTOS	075.***.***-23	28/06/2023 09:14:57	21/03/1978
1021	JESSICA ELLEN DA SILVA RODRIGUES	159.***.***-06	28/06/2023 09:15:00	12/01/1991
1022	EMILY DE SOUSA NEVES MENEZES	156.***.***-96	28/06/2023 09:15:07	20/01/2002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1023	IARA GOMES DE SOUZA	172.***.***-05	28/06/2023 09:15:08	05/02/1997
1024	ALESSANDRA SILVA DA BOA MORTE DE AZEREDO	062.***.***-59	28/06/2023 09:15:19	16/05/1995
1025	JULIA PORTO TEIXEIRA DOS SANTOS	211.***.***-08	28/06/2023 09:15:23	16/06/2003
1026	ISABELLA GATTI FRANÇA CORRÊA DE OLIVEIRA	155.***.***-85	28/06/2023 09:15:27	20/05/2000
1027	GRAZIELLE FERNANDES DE SOUZA	062.***.***-60	28/06/2023 09:15:29	11/08/1994
1028	LARA SILVA MIRANDA	123.***.***-65	28/06/2023 09:15:34	17/04/2003
1029	GRASIELLA GONÇALVES DA SILVA	122.***.***-46	28/06/2023 09:15:35	13/04/1987
1030	LUARA NATHANE DOS SANTOS FERREIRA	121.***.***-96	28/06/2023 09:15:35	14/08/1989
1031	MARLUCIA GOMES MARTINS BARRETO	133.***.***-54	28/06/2023 09:15:37	27/04/1968
1032	DANIELA PAULO DA SILVA	155.***.***-71	28/06/2023 09:15:42	08/12/1990
1033	MARILIA OLIVEIRA DA SILVA MATOS	082.***.***-05	28/06/2023 09:15:44	20/11/1976
1034	VANDA BEZERRA COELHO DE OLIVEIRA SOUZA	027.***.***-00	28/06/2023 09:15:46	03/07/1971
1035	KEZIA DE JESUS SANTOS SOUZA	045.***.***-01	28/06/2023 09:15:48	06/02/1988
1036	FLAVIA CRISTINA MEDELLA	074.***.***-83	28/06/2023 09:15:50	03/11/1976
1037	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	104.***.***-05	28/06/2023 09:15:50	18/01/1985
1038	MARIA EMMANUELY SOUSA LOPES	149.***.***-90	28/06/2023 09:15:52	26/01/2000
1039	DANIEL BRUNO ANTUNES MARINHO	135.***.***-00	28/06/2023 09:15:53	25/11/1988
1040	LETÍCIA PEREIRA	063.***.***-95	28/06/2023 09:15:56	21/02/2001
1041	IZABEL DAMACENO SILVA	095.***.***-50	28/06/2023 09:15:56	8/14/0079
1042	ELISÂNGELADE OLIVEIRA ALVARENGA	116.***.***-08	28/06/2023 09:15:56	28/11/1986
1043	MARILENE DA CUNHA CORRÊA	105.***.***-81	28/06/2023 09:15:56	07/09/1981
1044	MARIA ELAINE MOURA DA SILVA LIMA	646.***.***-00	28/06/2023 09:16:07	06/04/1982
1045	PRISSILA RIBEIRO IATE TENORIO	105.***.***-05	28/06/2023 09:16:07	29/05/1984
1046	PAMELA ALEXANDRINO DE ARAÚJO	163.***.***-67	28/06/2023 09:16:09	16/10/1996
1047	THAIS NASCIMENTO DE JESUS VERÍSSIMO	163.***.***-89	28/06/2023 09:16:20	25/01/1994

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1048	MARCELE SILVA DOS SANTOS	145.***.***-84	28/06/2023 09:16:21	04/06/1993
1049	MARIANA CAMPOS FARIA ABRÃO	097.***.***-40	28/06/2023 09:16:26	28/10/1982
1050	MARYELLEN LUÍZA DE OLIVEIRA GASPAR PEREIRA	170.***.***-01	28/06/2023 09:16:26	04/09/1996
1051	KELMA SOARES ROMÃO	156.***.***-08	28/06/2023 09:16:40	09/11/1994
1052	MARCILENE DA SILVA LIRA	060.***.***-07	28/06/2023 09:16:44	03/03/1991
1053	SABRINA CARDOSO AZEVEDO	112.***.***-77	28/06/2023 09:16:47	25/10/1982
1054	PÂMELA VICENTE RANGEL	189.***.***-00	28/06/2023 09:16:48	23/12/2001
1055	ALINE RODRIGUES FREITAS	100.***.***-51	28/06/2023 09:16:49	15/03/1984
1056	JANAINA CARDOSO CORREIA	090.***.***-93	28/06/2023 09:16:49	07/05/1980
1057	EDMA BITENCOURTT	938.***.***-34	28/06/2023 09:16:49	03/10/1966
1058	LUANA QUEZIA DO NASCIMENTO GOMES	177.***.***-44	28/06/2023 09:16:55	05/09/1997
1059	THALISSA VIEIRA DE SOUZA	168.***.***-66	28/06/2023 09:16:59	03/08/1995
1060	MICHELE MERCÊS DE LIMA	111.***.***-40	28/06/2023 09:17:07	14/02/1986
1061	CLEIDE LÚCIA PEIXOTO DOS SANTOS	626.***.***-91	28/06/2023 09:17:10	30/01/1959
1062	ALINE CARDOSO CHAGAS	127.***.***-08	28/06/2023 09:17:19	20/02/1989
1063	KAYLANNE WISSILA DOS SANTOS SOUZA	145.***.***-98	28/06/2023 09:17:22	25/06/2003
1064	JEANE DOS SANTOS RANGEL	105.***.***-58	28/06/2023 09:17:24	09/07/1984
1065	TAILANY DA SILVA TAVARES	208.***.***-05	28/06/2023 09:17:26	28/03/2005
1066	ESTEFÂNIA DA SILVA TAVARES PINHEIRO	167.***.***-28	28/06/2023 09:17:27	12/02/2005
1067	MARIA DE FATIMA ASSIS DE SOUZA	094.***.***-94	28/06/2023 09:17:29	07/09/1973
1068	LUIZ CARLOS DE ARAÚJO GONÇALVES JÚNIOR	177.***.***-67	28/06/2023 09:17:29	04/04/1998
1069	ERIVANIA MELO DE JESUS	090.***.***-99	28/06/2023 09:17:30	25/07/1979
1070	CLEONICE TRINDADE SOUZA	124.***.***-35	28/06/2023 09:17:35	09/01/1988
1071	LUCAS CAVALCANTE DOS SANTOS	063.***.***-47	28/06/2023 09:17:37	22/07/2000
1072	JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA MARENGA	130.***.***-99	28/06/2023 09:17:39	26/07/1989

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1073	ROBERTA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS	137.***.***-85	28/06/2023 09:17:41	09/03/2003
1074	AMANDA CRISTINA DE FREITAS ANTUNES	113.***.***-00	28/06/2023 09:17:43	14/08/1997
1075	RHANE RIBAS DA SILVA	111.***.***-37	28/06/2023 09:17:55	05/05/1982
1076	DAMIANA FLÁVIA TERTULIANO DA ROCHA	071.***.***-03	28/06/2023 09:17:56	22/02/1987
1077	GLEICE KELLY SILVA DE SOUZA	121.***.***-96	28/06/2023 09:17:59	09/01/1988
1078	RUTH FARIA DOS SANTOS	174.***.***-58	28/06/2023 09:18:03	04/06/1998
1079	ROSE LENE DE OLIVEIRA	003.***.***-02	28/06/2023 09:18:09	05/12/1969
1080	MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUZA	115.***.***-20	28/06/2023 09:18:10	09/06/1968
1081	ISIS DA CONCEICAO CARVALHO	062.***.***-35	28/06/2023 09:18:11	04/06/1996
1082	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO REIS DA SILVA	069.***.***-75	28/06/2023 09:18:13	11/11/1975
1083	INGRID NEVES DE OLIVEIRA	098.***.***-81	28/06/2023 09:18:14	05/10/1973
1084	CAMILA CORREA	151.***.***-03	28/06/2023 09:18:14	30/12/1991
1085	CAMILA RODRIGUES DA CUNHA	184.***.***-63	28/06/2023 09:18:16	08/09/1997
1086	ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	088.***.***-60	28/06/2023 09:18:19	16/03/1982
1087	BÁRBARA FARIA LIMA DE ALMEIDA	167.***.***-67	28/06/2023 09:18:20	10/09/1996
1088	SIRLENE PAIXÃO DOS SANTOS	035.***.***-26	28/06/2023 09:18:21	10/12/1984
1089	LUCÉLIA BERTA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	126.***.***-80	28/06/2023 09:18:21	25/02/1988
1090	SILVANA REVELLES DE ANDRADE	929.***.***-87	28/06/2023 09:18:22	08/08/1962
1091	THAINÁ DE ANDRADE SILVA	063.***.***-32	28/06/2023 09:18:22	19/12/2004
1092	NUBIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	154.***.***-20	28/06/2023 09:18:22	05/04/1994
1093	VICTÓRIA TEIXEIRA CHAVES	166.***.***-81	28/06/2023 09:18:23	10/09/2003
1094	ISABEL ROSA FERNANDES DO NASCIMENTO BIAIS	117.***.***-51	28/06/2023 09:18:31	26/08/1985
1095	GRACIELE GONÇALVES DE MENDONÇA DE SOUSA	057.***.***-24	28/06/2023 09:18:38	15/02/1988
1096	DÉBORA REJANE SIQUEIRA DOS SANTOS ALMEIDA	088.***.***-78	28/06/2023 09:18:42	09/07/1979
1097	PHABIOLA CRISTINA ANDRADE FIGUEIREDO PINTO	063.***.***-75	28/06/2023 09:18:44	19/10/2004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1098	KARINA JULLY FERREIRA ROCHA DA SILVA	161.***.***-21	28/06/2023 09:18:46	08/05/1994
1099	ROSELANI FERREIRA	045.***.***-50	28/06/2023 09:18:50	06/03/1972
1100	MAIARA LEAL DA SILVA	139.***.***-01	28/06/2023 09:18:52	29/08/1989

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I - EDITAL SEME Nº 055/2023
CURRÍCULO

I - Dados Pessoais:

Nome: _____ Sexo: _____

Nascimento: _____/_____/_____

Filiação: _____ / _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Tel: (___) _____

E-mail: _____ Estado Civil: _____

Carteira de Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____ Emissão: ___/___/_____

CPF: _____ Cart. Prof. nº: _____ Série: _____ Emissão: ____/____/_____

Pis/Pasep: _____ Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Certificado de Reservista nº: _____ Órgão Expedidor: _____

II – Cargo Pretendido:
() Auxiliar de Classe

ITENS PARA PONTUAÇÃO

III- Grau de Formação:
() Graduação () Pós-Graduação () Mestrado () Doutorado

IV– Cursos de Aperfeiçoamento (com, no mínimo, 20 horas cada):

Ano	Título do Curso	Carga horária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

V – Experiência Profissional na área do cargo pretendido:

Período	Local de trabalho

Cabo Frio, _____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.